

Segurança operacional um ativo incomensurável

A Cidade da Praia acolheu de 17 a 18 de fevereiro a vigésima segunda Reunião dos Diretores-gerais da Organização de Supervisão da Segurança Operacional do Grupo Acordo de Banjul para a Aviação Civil (BAGASOO). Um encontro que decorreu sob o signo da sustentabilidade da organização que agrupa Cabo Verde, Gambia, Gana, Guiné-Conacri, Libéria, Nigéria e Serra Leoa.

A BAGASOO foi criada em junho de 2009 com a missão principal de promover os melhores padrões de segurança operacional da aviação civil dos sete estados-membros.

Cabo Verde, através da Agência de Aviação Civil (AAC), assumiu até dezembro de 2021 a Vice-presidência da BAGASOO tendo dado o seu apoio na afirmação da entidade, uma das organizações regionais de supervisão mais ativas do continente africano, e participou ativamente na preparação dos regulamentos com vista às suas harmonizações, através dos nossos inspetores que compõem a *TC Regulatory* (Comité Técnico Regulatório). Por outro passo, temos ajudado os demais membros da organização com o fornecimento de materiais de orientações, manuais e regulamentos do setor, por forma a permitir-lhes fazer uma efetiva atividade de supervisão da segurança operacional nos seus territórios e em resultado disto foi que nas últimas auditorias, dois dos Estados Membros conseguiram elevar o cumprimento efetivo das normas e recomendações da ICAO, permitindo inclusive que o Gana passasse a ser o país do grupo com o melhor *score* entre os Estados do Grupo Acordo de Banjul (BAG).

A realização da Reunião dos Diretores-gerais da BAGASOO em Cabo Verde foi o mote para se dar a conhecer um pouco mais sobre a organização da qual Agência de Aviação Civil faz parte, os projetos e a visão da entidade em prol da supervisão da segurança operacional nos sete países membros. Tidiane Bah atual Diretor-executivo começou por explicar que a BAGASOO é uma organização de supervisão da segurança operacional, com mandato de desenvolvimento conjunto de documentos, apoio aos estados-membros no cumprimento de todos os requisitos definidos pela Organização Internacional da Aviação Civil (ICAO), formação de pessoal, entre outros aspetos. Pode-se dizer que a função da BAGASOO é apoiar os sete estados-membros a harmonizarem políticas, aspetos regulatórios, normas e padrões de acordo com as melhores práticas internacionais.

O líder executivo da BAGASOO considera que existem desafios no setor da aviação civil no espaço de intervenção da organização neste momento. Primeiramente, a questão do financiamento é seguramente um dos desafios imediatos. A pandemia ditada pelo Sars-COV-2 deitou abaixo o sistema de transporte aéreo, com a redução drástica dos movimentos, logo as receitas também se reduziram. De forma indireta, esta situação afetou também a BAGASOO que viu cair as contribuições financeiras dos estados-membros. Todavia dado às restrições de viagem e contacto, a organização aproveitou para trabalhar, de forma virtual, na harmonização das normas e recomendações que

têm sido apresentadas pela ICAO, e que os países signatários devem implementar.

No tocante ao financiamento a maior parte dos estados-membros têm contribuições financeiras em atraso, assim, uma das decisões da reunião da Praia foi o perdão parcial de parte das dívidas, por um lado, e por outro o reescalonamento do pagamento dos atrasados de acordo com um calendário e modalidades aprovados pelos Diretores-gerais.

Outro desafio que os estados-membros, através da BAGASOO, deverão continuar a enfrentar é a implementação da USOAP (*Universal Safety Oversight Audit Programme* sigla em Inglês) que é o mecanismo da ICAO para supervisão da segurança operacional da aviação civil no mundo. A BAGASOO considera importante esse mecanismo da ICAO, que obriga os signatários a cumprirem os SARP's (*Standard and Recommended Practices*). Isto quer dizer que todos os estados-membros, ao nível mundial, devem implementar as normas e práticas recomendadas pela ICAO. O cumprimento dessas normas é de uso obrigatório pelos estados-membros, enquanto as práticas recomendadas são de uso facultativo. Contudo, a implementação efetiva dessas práticas, em conjunção com as normas, atesta o grau de segurança operacional num determinado país ou território. Daí, ser importante que as entidades reguladoras da aviação civil façam o seu melhor na supervisão da implementação desses normativos da ICAO. É o que permite atingir um nível aceitável de supervisão da aviação civil. Desta forma, um país com elevado grau de implementação efetiva das disposições da ICAO transmite segurança a todos os operadores, com impactos diretos na economia.

Para atingir o desiderato de implementação das SARP's são necessários uma legislação coerente, regulamentos adequados e adaptados, e uma entidade reguladora independente com competências claras no processo de supervisão da segurança operacional. A isso acresce-se recursos humanos com perfis também adequados, e em quantidade suficiente para o exercício cabal da supervisão da segurança operacional. A formação contínua, num setor com muito dinamismo, é uma componente importante se se quiser ter uma supervisão eficiente, em linha com os compromissos internacionais, com a lei vigente no país, e as melhores práticas no campo da aviação civil.

A BAGASOO defende ainda, que a autoridade da aviação civil deve ser proporcional às atividades existentes nos estados-membros, mas reconhece a impossibilidade de haver, em muitos casos, pessoal suficiente para todas as tarefas inerentes ao processo de certificação e supervisão do setor. Uma das soluções é o intercâmbio e a cedência de pessoal qualificado que poderá, a qualquer momento, auxiliar outros estados-membros em questões de segurança operacional.

A Organização de Supervisão da Segurança Operacional do Grupo Acordo de Banjul para a Aviação Civil também permite economia de escala, ao promover ações conjuntas de formações especializadas para os inspetores de segurança operacional de todos os estados-membros.

Tão importante quanto seguir as normas internacionais delimitadas pela ICAO, no que tange a certificação de transportadoras aéreas, de pessoal aeronáutico, estruturas aeroportuárias e outras, é a capacidade do órgão regulador da aviação civil em fazer a supervisão contínua, garantindo desta forma que as reguladas continuam a cumprir os propósitos que nortearam a sua certificação ou autorização. Disso depende o interesse público de todos aqueles que utilizam o transporte aéreo, como meio seguro, eficiente e rápido.

Com regularidade a ICAO faz auditorias aos sistemas de supervisão de segurança operacional, e os estados-membros são classificados de acordo com o nível de implementação efetiva das *SARP's*. Ao nível da BAGASOO, Cabo Verde e o Gana possuem o melhor nível de implementação efetiva dos normativos da ICAO, e a intenção é elevar e harmonizar o nível de implementação efetiva das *SARP's* em todos os sete estados-membros que compõem a organização sub-regional.

Um dos aspetos levados em conta na sua capacidade de supervisão da segurança da aviação civil é o grau de independência das entidades reguladoras. No passado a regulação era feita pelos ministérios que tutelavam os transportes, mas com implementação das normas e práticas recomendadas, essa tarefa passou para autoridades independentes que passaram a efetuar uma regulação mais efetiva e de forma autónoma evitando os conflitos de interesses anteriormente existentes. A BAGASOO considera, pois, que as independências das autoridades de supervisão de segurança operacional evoluem de forma muito mais eficiente, quando não estão sob a amarra das administrações governamentais, e nesse contexto estão em melhores condições de assegurar a efetiva supervisão do sistema. Essa independência das entidades reguladoras da aviação civil e a implementação dos normativos internacionais estabelecidos pela ICAO concorrem para um ambiente operacional seguro, em que os passageiros sintam total confiança no setor.

Cabo Verde como membro da ICAO, e também da BAGASOO, tem passado por transformações positivas, tendo a Agência de Aviação Civil (AAC) evoluído para um sistema cada vez mais autónomo, em sintonia com as recomendações da ICAO. A aprovação dos Regulamentos da Aviação Civil de Cabo Verde (CV CAR's) introduziu aspetos importantes de regulação do setor, e da segurança operacional, em particular, com ganhos visíveis no grau de implementação efetiva das *SARP's* (Ver Caixa).

O Diretor-Executivo da BAGASOO considera que os passos que Cabo Verde tem dado na implementação da *USOAP* são positivos, e prova disso é o *ranking* que o país detém. O mecanismo que audita a supervisão da segurança operacional é constituído por oito elementos críticos, e Cabo Verde tem estado de forma consistente a estabelecer e implementar os elementos críticos identificados pela ICAO. Assim a legislação, os regulamentos, a organização da autoridade reguladora, os recursos humanos qualificados, necessários a uma efetiva supervisão, os procedimentos técnicos para garantir a segurança operacional, emissão de autorizações, certificados e aprovações, supervisão

contínua, resolução de questões de segurança operacional são aspetos determinantes para aferir do grau de implementação das normas e práticas recomendadas da ICAO no tocante à segurança operacional.

Ao passar por esse processo da ICAO, Cabo Verde obteve bons resultados que se refletem no nível de confiança dos operadores e da população em geral, no quesito segurança operacional. Na aceção do Diretor-Executivo da BAGASOO, Cabo Verde apesar de ter um excelente sistema, necessita à semelhança dos outros estados membros, de um seguimento constante e melhorias, de forma a aumentar ainda mais o seu nível de confiança.

O país tem o desafio de manter e elevar os níveis de implementação, numa tarefa que é contínua, e que não compagina com atalhos. A segurança operacional pela sua transversalidade e características críticas constitui um desafio constante, a que as entidades reguladoras, como AAC, e no âmbito regional, a BAGASOO, devem ter como prioridade. Costuma-se dizer em aviação que a segurança operacional é o principal ativo, e sua degradação sempre traz custos incomensuráveis.

Uma boa classificação do país na auditoria USOAP-CMA sinaliza às transportadoras aéreas que o destino é seguro, que o marco regulatório é consistente com as melhores práticas internacionais, logo o índice de competitividade país também aumenta. O contrário implica a sujeição a listas negras, impedimentos e também impactos negativos na competitividade do país.

A mais recente ação de auditoria a que Cabo Verde foi submetida pela ICAO, aconteceu em 2018, através de uma ICAO *Coordinated Validation Mission* (ICVM). Todavia, a Agência de Aviação Civil aguarda com entusiasmo a próxima auditoria que mostrará o percurso, que se quer positivo, desde a última avaliação. As recomendações feitas por altura da ICVM estão a ser corrigidas de forma consistente, e o país quer continuar bem acima da média mundial na implementação efetiva dos *SARP's*. Para tal, uma forte aposta na formação de pessoal, aliada a uma constante revisão dos regulamentos e procedimentos lá onde se mostrem necessários, tem sido a via empreendida nesse esforço de reforçar a posição do país quando o assunto é a supervisão contínua da segurança operacional.

